



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº14/2008

-----JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ: -----

-----FAZ PÚBLICO, para os efeitos contidos no art. 91 da Lei 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A, de 11 de Janeiro, que esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 21 de Fevereiro, tomou as seguintes deliberações, aprovadas em minuta: -----

-----1- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Azinhaga.** -----

-----Pedido de apoio técnico e administrativo às obras de beneficiação da Igreja. ----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Azinhaga, datada de 07 de Fevereiro de 2008, a solicitar apoio administrativo no lançamento do concurso, a nomeação de um elemento para a Comissão de Abertura e análise das propostas, assegurar a fiscalização e coordenar a Segurança da obra.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, conceder o apoio técnico e administrativo às obras de beneficiação da Igreja.-----

----- 2-Anulação de contrato de água. -----

----- 2.1- **Helena Maria Marques Marçalo.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº11/2008, datado de 21 de Janeiro p.p., do Serviço de Tesouraria, relativo à anulação do contrato de água da Senhora Helena Maria Marques Marçalo, acompanhada por parecer dos serviços jurídicos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do parecer em apreço aprovar a anulação do respectivo contrato. -----

----- 2.2- **Paulo José Fernandes Alves.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação nº12/2008, datado de 21 de Janeiro p.p., do Serviço de Tesouraria, relativo à anulação do contrato de água do Senhor Paulo José Fernandes Alves, acompanhada por parecer dos serviços jurídicos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do parecer em apreço aprovar a anulação do respectivo contrato. -----

-----3- Protocolo entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Câmara Municipal da Golegã. -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº11/2008, datada de 17 de Fevereiro p.p., da Divisão de Intervenção Social, relativo à aprovação do Protocolo a celebrar entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Câmara Municipal da Golegã, relativamente ao Centro Estudos Fotografia da Golegã (CEFGA). -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo em apreço com o Instituto Politécnico e autorizar o Exmo. Senhor Presidente a outorgar. -----

-----5-Revogação do contrato, por mútuo acordo, loja nº11 do Mercado Municipal e restituição do valor das rendas pagas. -----

-----Foi presente à Câmara um requerimento da Eureka, Lda., datado de 08 de Janeiro p.p., solicitando a revogação do contrato, por mútuo acordo, da loja nº11 do Mercado Municipal e restituição do valor total das rendas pagas, acompanhado por parecer dos serviços jurídicos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, após apreciação do referido parecer, revogar o contrato, por mútuo acordo, da loja nº11 do Mercado Municipal e restituir o valor total das rendas pagas. -----

----- 6- Cessação do contrato, por mútuo acordo, da loja nº5 do Mercado Municipal de Golegã. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara um requerimento da FunnyPausa, Lda., datado de 30 de Janeiro p.p., solicitando a cessação do contrato da loja nº5 do Mercado Municipal, acompanhado da informação nº2 do serviço de aprovisionamento, património e armazéns propondo que seja cessado o contrato, por mútuo acordo, da loja nº5 do Mercado Municipal da Golegã e que seja retida a caução paga, a fim de custear a reposição da parede, e respectivo parecer dos serviços jurídicos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, após apreciação da referida informação e parecer, cessar o contrato, por mútuo acordo, da loja nº5 do Mercado Municipal e reter a caução paga, a fim de custear a reposição da parede. -----

-----7-Transmissão da posição contratual do arrendatário José Augusto Dinis Nunes para a Sociedade Kaza 2008 – Arquitectos e Engenheiros, Lda. Das lojas nº8 e 9 do Mercado Municipal da Golegã.-----

----- Foi presente à câmara um requerimento do Senhor José Augusto Dinis Nunes, datado de 01 de Fevereiro de p.p, solicitando a transmissão da posição contratual do arrendatário José Augusto Dinis Nunes para a Sociedade Kaza 2008 – Arquitectos e Engenheiros, Lda. das lojas nº8 e 9 do Mercado Municipal da Golegã, acompanhado da informação nº3 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, propondo que seja autorizada a transmissão da posição contratual do arrendatário, e respectivo parecer dos serviços jurídicos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, após apreciação da referida informação e parecer, transmitir a posição contratual do arrendatário José Augusto Dinis Nunes para a Sociedade Kaza 2008 – Arquitectos e Engenheiros, Lda. Das lojas nº8 e 9 do Mercado Municipal da Golegã.-----

-----8- Cessação do contrato, por mútuo acordo, da loja nº3 do Mercado Municipal da Golegã. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara um requerimento do Senhor Armando Manuel Andrade Rebelo, datado de 11 de Fevereiro p.p., solicitando a cessação do contrato da loja nº3 do Mercado Municipal, acompanhado da informação nº4 do serviço de aprovisionamento, património e armazéns propondo que seja cessado o contrato, por mútuo acordo, da loja nº3 do Mercado Municipal da Golegã e respectivo parecer dos serviços jurídicos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, após apreciação da referida informação e parecer, cessar o contrato, por mútuo acordo, da loja nº3 do Mercado Municipal. -----

-----Mais deliberou o pagamento de dívida existente, no valor de 740,40€. -----

----- **9.1- Agrolegã – Senhor José Cabral.** -----

-----**Pedido de alteração de estacionamento.** -----

----- Foi presente à câmara uma carta do Senhor José Cabral, solicitando a alteração de estacionamentos na zona industrial, acompanha da informação nº23/2008, datada de 20 de Fevereiro de p.p, da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, propondo a criação de uma zona de estacionamento proibido numa extensão de 50m, excepto a pesados para cargas e descargas, no sentido longitudinal da rotunda de Oliveira - Estrada de Vale Pintos, e a anulação dos estacionamentos existentes em frente a Firma Novidoce e Agrolegã por contrariar o PDM e a portaria 1136/2001, de 25 de Setembro.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos Serviços.-----

-----**9.2- Escola Nacional de Equitação.**-----

-----**Aceitação e aprovação da alteração dos Estatutos da Escola Nacional de Equitação.**-----

-----Foi presente à câmara uma carta da Escola Nacional de Equitação, datada de 19 de Fevereiro de 2008, a solicitar a aceitação e aprovação da alteração dos Estatutos da Escola Nacional de Equitação, ocorrida por escritura pública de 07 de Novembro de 2006. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar e aprovar a alteração dos Estatutos da Escola Nacional de Equitação.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a
aceitação e aprovação da alteração dos Estatutos da Escola Nacional de Equitação.-----

Paços do Concelho de Golegã, 20 de Março de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã



(José Veiga Maltez, Dr)